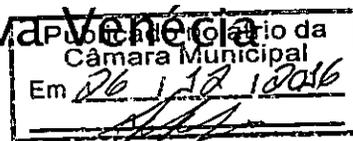




Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



PORTARIA Nº 1.726/2016, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

**ESTABELECE HORÁRIO ESPECIAL DE
EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NOS DIAS 27 DE DEZEMBRO DE 2016 E 03,
10, 17, 24 E 30 DO MÊS JANEIRO DE 2017.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 37, II, da Lei Orgânica do município de Nova Venécia combinado com o art. 2º da Constituição Federal.

Considerando o recesso parlamentar;

Considerando que neste período há diminuição das atividades de suporte parlamentar;

Considerando que a redução de jornada de trabalho dos servidores do Poder Legislativo resulta em redução de despesas operacionais, sem que haja prejuízo ao interesse público e de atendimento ao cidadão;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido horário especial de expediente para os servidores, no âmbito da Câmara Municipal de Nova Venécia, nos dias 27 de dezembro de 2016 e 03, 10, 17, 24 e 31 de janeiro de 2017, das 7:30 às 13 horas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, aos 26 dias do mês de dezembro de 2016.

PUBLIQUE, CUMPRA-SE.


RONALDO MENDES BARREIROS
Presidente